

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 226, de 04 de fevereiro de 2020, em que o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência, convocou o magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular do JECC da Comarca de Penedo, com prejuízo de suas funções, para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão do afastamento do magistrado titular José Eduardo Nobre Carlos, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 02 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 21-22